### Camada de Proteção Permanente

#### Vantagens ao fazer meu cadastro

- Ao se cadastrar em nosso serviço de segurança digital, em caso de perda ou roubo você pode contar com uma camada de proteção permanente, inviolável e acessível à consulta para seus objetos, possibilitando criar um alerta de abrangência global aumentando as chances de sua recuperação.
- **2** Você pode **franquear uma recompensa** para quem devolver seu(s) objeto(s) (Art. 1.234 do CC).
- **3** Você contribui ativamente para a **diminuição do número de roubo** de objetos e o seu comércio ilegal.
- 4 Para colocar o alerta no site provocando o seu bloqueio é preciso informar apenas o numero do CPF ou CNPJ.
- **5** A consulta pode ser **realizada por qualquer pessoa** minimizando o risco de obter um objeto sinistrado.
- 6 Acesso fácil, descomplicado e ininterrupto durante **24 horas por dia, 7 dias na semana**.
- **7** O objeto recebe um código identificador único em todo o país evitando equívocos e conflitos bem como **possibilitando a sua rastreabilidade**.
- **8** A **CIP Carta de Identificação de Propriedade** é o documento que garante exclusividade para o seu objeto.
- Comprando objetos que possuem a CIP você tem a certeza de esta fazendo uma negociação segura e saudável.
- **10** Transfira de forma rápida e segura a propriedade de um objeto para o comprador através da TEP Transferência Eletrônica de Propriedade e durma tranquilo.

#### Quais objetos podem ser cadastrados?

Todo objeto que possua um número de série como controle pode ser cadastrado, por exemplo:

- ✓ Celulares (por meio do código IMEI)
- ✓ **Tabletes** (por meio do código IMEI ou série)

- ✓ Smartwatch (por meio do código IMEI)
- ✓ Notebooks (por meio da série da placa-mãe)
- ✓ Desktops (por meio da série da placa-mãe)
- ✓ Automóveis (por meio do chassi ou placa)
- ✓ Motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos (através do chassi ou placa)
- ✓ Bicicletas (por meio do número do quadro)
- ✓ Patinetes elétricos (por meio do número de série)

E vários outros...

# Tenho um objeto e quero cadastrar, porém ele não tem nenhum número de controle, é possível?

Claro que sim, objetos que não possuem um número de série ou qualquer código único que possa identifica-lo podem ser cadastrados e receber a Carta de Identificação de Propriedade, porém é necessário que o usuário faça a gravação em alto-relevo (para objetos de grande porte), baixo-relevo (para objetos de pequeno porte) ou estampado com tinta permanente (para produtos têxteis) do número identificador atribuído na CIP, dessa forma objetos como quadros, vasos, esculturas, lustres, bolsas de grife, calçados, peças de vestuário, peças de veículo e suas partes além de equipamentos leves e pesados, tudo pode ficar protegido em caso de perda ou roubo.

#### Quantos objetos posso cadastrar?

O cadastro é ilimitado, ou seja, você pode cadastrar quantos objetos achar necessário.

#### O que é a CIP?

A **Carta de Identificação de Propriedade** (CIP) é um documento exclusivo equivalente ao CPF do objeto e que atribui uma chave de segurança única em todo o país com vinte e oito dígitos que ao ser consultada traz informações do objeto e o seu proprietário.

# O que é a TEP - Transferência Eletrônica de Propriedade?

É o ato praticado entre **vendedor** e **comprador** através da plataforma onde o **vendedor** informa a venda do objeto para outra pessoa, a partir desse comunicado é gerada uma nova CIP para o **comprador** que passa a ter exclusividade sobre o objeto, tudo de forma eletrônica e segura.

Enviei meu pedido de cadastro pelo site, em quanto tempo serei atendido?

Após recebimento do seu contato o prazo de retorno é de 48 horas ou dois dias úteis.

Recebi o link e já me cadastrei, qual o prazo para que eu esteja protegido?

Preenchido o formulário e atendido as informações solicitadas é gerado a sua CIP e você já pode dormir tranquilo, seu objeto já está protegido em caso de perda ou roubo.

Quanto custa para fazer o cadastro e obter a minha CIP?

Você paga uma única vez **R\$ 29,90** (por objeto cadastrado) e **fica seguro de forma** permanente.

Já sou cadastrado e roubaram meu objeto, o que faço?

Entre em contato conosco para realizarmos o bloqueio do(s) objeto(s) através de um alerta no site, em seguida procure uma delegacia de policia para registrar um Boletim de Ocorrência (B.O).

Ao consultar um objeto tomei conhecimento que ele possuía sinistro, o que faço?

A plataforma possibilita a você fazer a devolução do objeto sinistrado ao seu legitimo proprietário, podendo também ser beneficiado com uma recompensa caso esta seja franqueada no momento da devolução.

Consultei um objeto e ele possui um sinistro de roubo, porém optei por não devolver, o que acontece?

O **Código Penal brasileiro** tipifica como **crime de receptação** o ato de adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar um bem que se saiba ser produto de crime. Esse crime também ocorre ao influenciar uma pessoa de boa-fé a adquirir um objeto proveniente de delito. Nesse caso especifico podemos identificar o crime de **Receptação dolosa** que é quando o agente age intencionalmente, sabendo que o bem é fruto de crime. **Pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa.** 

Mas "achado não é roubado!"

Esse ditado popular está totalmente correto, realmente não caracteriza roubo ou furto, porém não devolver coisa achada ao seu proprietário é caracterizado como crime de apropriação indébita de coisa achada, veja:

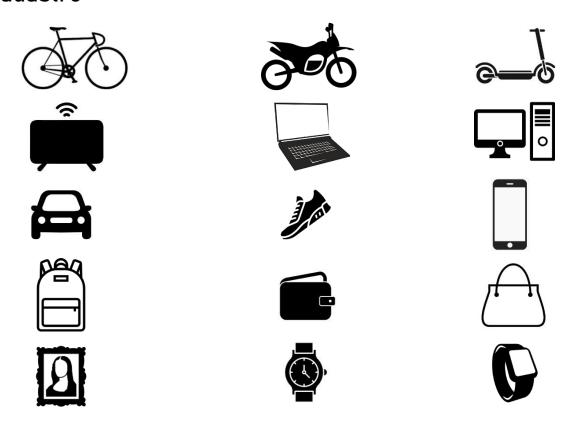
**Art. 169 (CP)** — Apropriar-se alguém de coisa alheia vinda ao seu poder por erro, caso fortuito ou força da natureza:

Pena – **detenção, de um mês a um ano, ou multa**.

Parágrafo único – Na mesma pena incorre: Apropriação de coisa achada.

II — quem acha coisa alheia perdida e dela se apropria, total ou parcialmente, deixando de restituí-la ao dono ou legítimo possuidor ou e entregá-la à autoridade competente, dentro no prazo de 15 (quinze) dias.

## Exemplo de alguns dos vários objetos elegíveis ao cadastro



Bicicleta, bicicleta triciclo, monociclo malabares, motocicleta, motoneta, scooter, patinete simples, patinete elétrico, monociclo elétrico, televisor simples, Tv de tubo, Tv de plasma, Tv de tecnologia LED, Tv de tecnologia LCD, SmartTV, tela monitor, Notebook, Netbook, Desktop, Tablet, impressoras, scanner digitalizadoras, modem, roteador, switch, pendrive, case, hd, ssd, automóvel, caminhonete, camioneta, utilitário, caminhão, caminhão-trator, retroescavadeira, ônibus, micro-ônibus, charrete, sapato, tênis, chuteira, basqueteira, sandália, celular, smartfone, calculadora, balança simples, balança de precisão, balança digital, balança eletrônica, balança industrial, aparelho de ar-condicionado, cortina de ar e ventilação, mochila, sacola, sacolão, carteira masculina ou feminina, bolsa, pochete, estojo, cortina persiana, cortina de tecido, cortina blackout, casaco, blusa, calça, saia, vestido, meia, short, obra de arte com ou sem moldura, escultura em madeira, metal, ferra, aço, plástico ou vidro, relógio de pulso, relógio de parede, smartwatch, assistentes virtuais de mesa, câmera de vídeo e DVR, caderno, fichário, livro, agenda, caderneta ou diário, elevador ou macaco hidráulico, compressor de ar, motobomba etc.